CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

Praça Dr. Djalma Sampaio, 400, Vila Campacci, Laranjal Paulista/SP - CEP 18.500-000
Telefone: (15) 3383-9282 - Site: www.laranjalpaulista.sp.leg.br
E-mail: protocolo@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 12/2024

Autoria: JOSÉ FRANCISCO DE MOURA CAMPOS

Assunto: Dispõe sobre sugestão ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Senhor Alcides de Moura Campos Junior, conforme dispõe o artigo 218 do Regimento Interno desta Câmara.

INDICANDO-LHES:

Que a Rua 5 no loteamento Residencial Firenze, seja denominada como Rua Prof. Sergio Antônio Cattani.

JUSTIFICATIVA

Sergio Antônio Cattani nascido em 29 de julho de 1939 na cidade de Piracicaba. Filho mais velho do casal Sylvio Cattani e Genoveva Volpato Cattani. Casou-se em 1970 com a Professora Maria Thomé com quem teve a única filha Simone Cattani.

Estudou o Primeiro e Segundo Grau na Escola do Estado Quinzinho do Amaral, cursou o ensino médio científico em Tietê na Escola Plinio Rodrigues de Moraes. Fez Licenciatura em História na Faculdade de Filosofia Ciências e Letras na cidade de Sorocaba. Cursou Pedagogia em 1973 na Faculdade de Ciências e Letras em Itapetininga.

Ainda estudante universitário ministrou aulas em Laranjal na Escola Municipal Comércio João Salto e Colégio São Vicente de Paulo. Via concurso público do Estado de São Paulo assumiu a vaga de Professor Titular em História na Escola Estadual Cesário Carlos de Almeida (CECA) em Laranjal Paulista. Por sua relevante atuação foi reconhecido em 1989 como Cidadão Laranjalense. Ainda em 1989 assumiu a Secretaria da Educação em Laranjal Paulista na administração Vicente Di Santi. Em 1997 embora eleito vice-prefeito optou por ser novamente Secretário da Educação na Administração Roque Lázaro de Lara. Aposentou-se como Professor do Estado, mas continuou atuando em escolas particulares da região. Seu grande sonho era trazer aos jovens laranjalenses o acesso à educação superior. Faleceu em 21 de junho de 2012 ao 72 anos de idade.

Sendo isto o bastante a explanar, renovo meus protestos de elevada estima e distinta consideração pelo Excelentíssimo Senhor Alcides de Moura Campos Junior, Prefeito Municipal.

Laranjal Paulista, 10 de maio de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE
JOSE FRANCISCO DE MOURA CAMPOS
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

JOSÉ FRANCISCO DE MOURA CAMOOS
VEREADOR

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), conforme Art. 36, § 2º e § 3º, da Lei Orgânica de Laranjal Paulista, Resolução nº 2/2021 e regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para verificar a autenticidade e integridade do documento, consulte o site http://www.laranjalpaulista.sp.leg.br/verificador-de-assinaturas-digitais